



SUMÁRIO

DECRETO Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2025.....	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 300501/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0805.01/2025.....	2





DECRETO Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2025

DECRETO Nº 358, DE 06 DE JUNHO DE 2025.

DECLARA UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, TERRENO SITUADO NO **POVOADO ALEGRE**, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Considerando que o fundamento essencial da desapropriação é a supremacia do interesse público sobre o interesse privado a necessidade de garantir o abastecimento de água da comunidade do **Povoado Alegre**, mediante a legalização de um terreno destinado à construção de um poço artesiano naquela localidade.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Município de **Presidente Dutra**, por via amigável ou judicial, o imóvel particular descrito na Matrícula nº **13.645**, pertencente a **Maria Pereira de Carvalho**, inscrita no CPF nº **728.377.804-72**, com o objetivo de viabilizar a construção de um poço artesiano destinado ao abastecimento da comunidade do **Povoado Alegre**.

Parágrafo único. O imóvel referido possui a seguinte descrição perimetral:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **TOGI-M-0693**, de coordenadas **Long: 44°26'31,194" W, Lat: 5°18'23,595" S e Altitude: 102,960 m**; deste segue confrontando com propriedade **FAZENDA SANTO EXPEDITO** – Matrícula. **13.645**, Incra: **950.246.964.786-0**, CNS: **03.148-4** Comarca: **Presidente Dutra**; Propriedade de **MARIA PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 728.377.804-72 - RG: 034176042007-1 SESP/MA**, com os seguintes azimutes e distâncias: **135°03'** e de **10,02m** até o vértice **TOGI-M-0694**, de

coordenadas **Lon: 44°26'30,964" W, Lat: 5°18'23,826" S e Altitude: 103,641 m**; **223°22'** e de **12,51m** até o vértice **TOGI-M-0695**, de coordenadas **Lon: 44°26'31,243" W, Lat: 5°18'24,122" S e Altitude: 102,504 m**; **315°10'** e de **10,00m** até o vértice **TOGI-M-0696**, de coordenadas **Lon: 44°26'31,472" W, Lat: 5°18'23,891" S e Altitude: 101,896 m**; **43°16'** e de **12,49m** até o vértice **TOGI-M-0693**, de coordenadas **Lon: 44°26'31,194" W, Lat: 5°18'23,595" S e Altitude: 102,960 m**; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL – Sistema Geodésico Local). **Art. 2º** A presente desapropriação é declarada **de urgência**, para fins de **imediata imissão de posse**, conforme disposto no art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º Fica o **Secretário Municipal de Administração e Finanças** autorizado a promover os atos administrativos e judiciais necessários à efetivação da desapropriação, de forma amigável ou judicial, com a devida indenização ao(s) expropriado(s), nos termos do inciso XXIV do art. 5º da Constituição Federal.

Parágrafo único. O valor total da indenização será de **R\$ 1.500,00** (mil e quinhentos reais), a ser pago em parcela única ao(s) expropriado(s), com recursos próprios alocados no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 06 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2025.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300501/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 0805.01/2025

EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 004/2025, COM BASE NO ART. 95 §II DA LEI 14.133/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 300501/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 0805.01/2025. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PRESIDENTE DUTRA-MA. CONTRATADA: ANALOGICATEC CONSULTORIA E ELETRONICA LTDA, CNPJ: 20.452.964/0001-88, ESTABELECIDNA NA RUA CEARA, Nº 125, 1ºANDAR, SALA 08, CENTRO, IMPERATRIZ-MA CEP Nº 65901-610. VALOR: R\$ 11.050,00 (ONZE MIL E CINQUENTA REAIS). ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE RELÓGIOS DE PONTOS ELETRÔNICOS DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA. VIGÊNCIA: 12 MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO. DATA DA ASSINATURA: 30/05/2025. FONTE DE RECURSO: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, 02 PODER EXECUTIVO, 02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 04 ADMINISTRAÇÃO, 04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 ADMINISTRAÇÃO GERAL, 04 122 0002 2013 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA. PRESIDENTE DUTRA - MA, 30 DE MAIO DE 2025. ASSINAM: MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS (CONTRATANTE) E EDSON DE SOUSA VIANA, PROPRIETÁRIO DA EMPRESA (CONTRATADA).

PRESIDENTE DUTRA/MA, 30 DE MAIO DE 2025.

MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA

ASSESSOR EXECUTIVO-ORDENADOR DE DESPESAS

PORTARIA Nº 006/2025





RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

RÔMULO CARVALHO ALVES
Secretário Municipal de Administração e Finanças

<https://presidentedutra.ma.gov.br>

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVENIDA ADIR LEDA, S/N, BAIRRO TARUMÃ - CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA -

CEP: 65.760-000

Presidente Dutra - MA

Contato: (99) 98476-9208